



PARECER UNICO SUPRAM-ASF
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº

Licenciamento Ambiental Nº 8514/2006/001/2008	LOC	DEFERIMENTO
Portaria de Outorga:		
APEF Nº		
Reserva legal Nº		

Empreendimento: Flávia Rossana Duarte Lacerda Góis -ME	
CNPJ: 07.169.521/0001-16	Município: Nova Serrana – MG.

Unidade de Conservação: Não	Sub Bacia: Rio Pará.
Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
C-09-03-02	Fabricação de Calçados em Geral.	5
C-07-01-3	Moldagem de termoplástico não organo-clorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco sem utilização de tinta para gravação	1

Medidas mitigadoras: x SIM <input type="checkbox"/> NAO	Medidas compensatórias: SIM x NAO
Condicionantes: SIM	Automonitoramento: X SIM NAO

Responsável Técnico pelo empreendimento:	Registro de classe
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Luiz Ignácio Fernandez de Andrade CP Solutions Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda	CREA MG - 79.104/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO
Processo Outorga Nº 10436/2008	Outorga Concedida

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: Nº S 259/2008	DATA: 05/11/2008
---	------------------

Data: 28/05/2009

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Rodrigo Bastos Lopes dos Reis	MASP –1.118.553-5	
José Antônio Lima Graça	CREA 32.228/D	
Daniela Diniz Faria	MASP – 1.182.945-4 OAB/MG 86303	

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549– Vila Belo Horizonte– Divinópolis–MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA: 28/05/2009 Página: 1/15
---------------------	---	----------------------------------



1. INTRODUÇÃO

O município de Nova Serrana localiza-se na região Centro – Oeste do Estado de Minas Gerais. A cidade é considerada o terceiro pólo calçadista brasileiro em número de estabelecimentos, são 854 Empresas (37% das empresas de calçados do Estado).

A atividade gera 70% dos empregos da cidade e representa 55% da produção nacional de tênis. A maioria das indústrias do setor calçadista de Nova Serrana estão instaladas no distrito industrial, inclusive a Empresa solicitante deste licenciamento.

O presente licenciamento refere-se à solicitação da Licença de Operação Corretiva pela empresa Flávia Rossana Duarte Lacerda, localizada na Rua José Ferreira do Amaral, Bairro Laranjeiras, no município de Nova Serrana. O empreendimento encontra-se em operação desde 06/01/2005, sendo a atividade principal desenvolvida, a fabricação de calçados em geral.

A equipe técnica da SUPRAM-ASF vistoriou o empreendimento em 05/11/2008 conforme Relatório de Vistoria Nº ASF 259/2008, onde se verificou dentre outras coisas, que todas as atividades de produção se processam em área restrita, totalmente coberta e com piso impermeável. As operações são realizadas por processos semi-automáticos e manuais. De forma geral, o empreendimento ainda não havia executado em sua plenitude as medidas mitigadoras apresentadas nos estudos ambientais. Outras consideradas imprescindíveis no controle ambiental do empreendimento foram solicitadas como informações complementares e terão sua implantação propostas como condicionantes deste Parecer Único.

Os estudos ambientais apresentados: Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA) foram desenvolvidos de acordo com os formulários para empreendimentos classe 5 e 6, e que em conjunto às informações complementares (protocolos nº R192622/2009 e R207406/2009) e vistoria de campo (Relatório de Vistoria ASF Nº 259/2008) foram suficientes para embasar a análise de regularização ambiental do empreendimento.

Os estudos ambientais protocolados, RCA/PCA – Relatório e Plano de Controle Ambiental, foram elaborados pela CP Solutions Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda, com a respectiva ART(s) do(s) técnico(s) responsável(eis).

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

2.1 - CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Caracterização Geral

O empreendimento consiste em uma unidade de Grande porte do setor de fabricação de calçados e injetados. No processo são desenvolvidas as atividades de recebimento das matérias-primas e insumos, injeção/moldagem (solado de TR), corte, pesponto,



montagem, acabamento, embalagem e expedição, conforme **detalhado no ITEM 2.1.1** deste parecer.

A empresa é classificada no código de atividades C-09-03-2 (Fabricação de Calçados em Geral) e C-07-01-3 (Moldagem de termoplástico não organo-clorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco, sem utilização de tinta para gravação) de acordo com a DN COPAM 74/04, sendo passível de licenciamento ambiental, já que o empreendimento é de Grande Porte e a atividade é considerada como de potencial poluidor/degradador Geral Médio.

A empresa está localizada em região urbana do município de Nova Serrana. A área total ocupada pela unidade para o desenvolvimento de suas atividades corresponde a 2.600 m², sendo a área construída correspondente a 2.133 m².

De acordo com os estudos apresentados, o empreendimento conta com um quadro de 208 funcionários divididos nas áreas de produção (206 funcionários), administração (02 funcionários). O regime de funcionamento da unidade é de um turno por dia, com exceção do setor de injetados que são 02 turnos. Cada turno corresponde a 09 horas diárias, com exceção do setor de injetados que são 02 turnos e opera das 22:00 às 19:00h, totalizando 21 horas diárias. A empresa opera de segunda a sexta-feira das 7:00 h às 11:00 h e de 12:00 às 17:00 h.

A atividade do empreendimento consiste basicamente na fabricação de calçados em geral, mais especificamente, tênis e sapatilhas. A tabela 1, abaixo, apresenta os principais produtos fabricados no empreendimento.

TABELA 1: Produtos Fabricados e/ou Processados

Produto	Produção máxima	Produção média
Tênis	66.000 pares/mês	55.000 pares/mês
Sapatilha	22.000 pares/mês	17.600 pares/mês
Solados (injetados)	1 Tonelada/dia	1Tonelada/dia

De acordo com os estudos apresentados, a empresa possui uma capacidade instalada ou produção nominal corresponde a 4000 pares/dia e 1 Tonelada/dia de injetados. Não é prevista diversificação ou ampliação na estrutura de produção do empreendimento.

Ressalta-se que os parâmetros norteadores da classificação do empreendimento, para o código C-09-03-2, segundo a Deliberação Normativa Copam DN 74/04, referem-se ao número de empregados e a área útil do empreendimento. Sendo assim classificada como classe 5 conforme a referida deliberação. Quanto ao código C-07-05-6 o parâmetro norteador é a capacidade instalada, sendo enquadrado como classe 1 por possuir uma capacidade entre 1 a 5 t/dia.

Conforme constatado em vistoria (Relatório de Vistoria N° ASF 259/2008), todas as atividades são realizadas em área coberta, ventilada e com piso impermeável. O empreendimento possui 03 (três) pavimentos sendo que o 1º pavimento é destinado ao



setor de fabricação de solas (injetados), o 2º pavimento destinado à montagem dos calçados e o 3º pavimento destinado ao setor administrativo.

Durante a vistoria foi verificado que no almoxarifado estavam sendo armazenadas todas as matérias-primas conjuntamente com os produtos químicos inflamáveis. Desta forma foi solicitada, como informação complementar, a apresentação de um local apropriado (depósito) para armazenamento destes produtos químicos. Este foi apresentado e considerado satisfatório. De forma complementar foi solicitado a apresentação do projeto, aprovado pelo Corpo de Bombeiros, de prevenção e combate a incêndio, sendo sua implantação proposta como condicionante deste parecer.

Foi verificado que a aplicação de halogênio é feita em cabines que necessitavam de adequação do sistema de exaustão. Desta forma foi solicitada, como informação complementar, a apresentação de proposta para a adequação deste sistema. Esta foi apresentada e considerada satisfatória. Sua implantação será proposta como condicionante deste parecer.

Quanto aos resíduos, uma parte é reaproveitada no processo produtivo. Outra parte estava sendo doada a terceiros para reutilização. Os demais resíduos estavam sendo encaminhados à coleta municipal. No entanto, foi constatado que estes estavam sendo acondicionados de maneira inadequada no pátio do estabelecimento. Desta forma foi solicitada, como informação complementar, a apresentação de adequação deste sistema. Esta foi apresentada e considerada satisfatória.

O efluente líquido sanitário estava sendo encaminhado diretamente para a rede pública de coleta de esgotos sem tratamento prévio. No entanto, está sendo proposta a implantação de sistema de tratamento deste efluente.

De acordo com os estudos ambientais apresentados, o empreendimento é usuário de água fornecida pela concessionária local (COPASA) e captação em poço tubular localizados no interior da empresa. O poço está regularizado junto ao órgão ambiental, processo nº 10436/2008, ao qual se encontra deferido e aguardando a publicação da portaria quando da elaboração deste parecer.

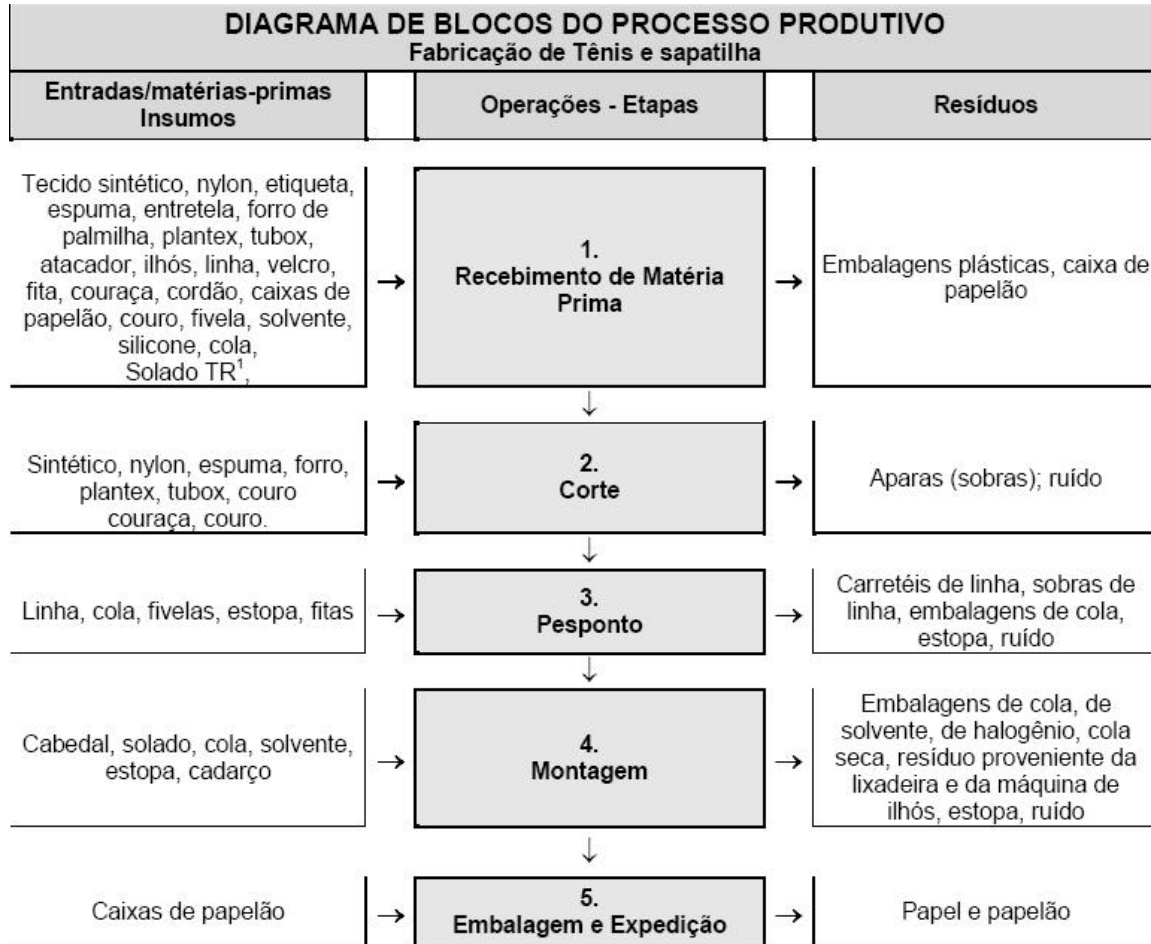
De forma geral foi verificado que o empreendedor já está implantando as adequações necessárias no empreendimento conforme as necessidades apontadas nas informações complementares e no PCA.

2.1.1 – Detalhamento do Processo Produtivo

A seguir é apresentado um diagrama de blocos do processo produtivo do empreendimento bem como uma descrição. Este tópico é uma importante ferramenta de identificação dos principais impactos ambientais proporcionados por este tipo de atividade.



Diagrama 1 : Fabricação de tênis e sapatilhas



- **Recebimento e armazenagem da matéria-prima**

O primeiro passo do processo produtivo é o recebimento da matéria-prima. As principais matérias primas utilizadas na fabricação dos calçados da empresa vem embaladas em plástico, caixas e tubos de papelão, carretéis que consistem nos principais resíduos gerados nesta etapa.

- **Corte**

Na etapa de corte, a matéria-prima é cortada de acordo com as determinações definidas na modelagem. No processo tradicional, o corte é realizado com facas e balancins. Vale ressaltar que neste setor é importante o operador observar o sentido das fibras, a elasticidade e a existência de defeitos para definir as posições do corte e minimizar o desperdício de material e como consequência a geração de resíduos sólidos.

Os principais resíduos gerados nesta fase são as aparas, ou seja, os retalhos que sobram entre as peças cortadas, como por exemplo, aparas de espumas, de couro, de nylon. Nesta etapa existe também a geração de ruído.



- **Preparação (Pesponto)**

Depois do corte das peças, estas são unidas na etapa de costura ou pesponto. De acordo com o tipo de calçado, as várias peças que compõem o cabedal são costuradas, dobradas, picotadas ou coladas. As palmilhas são estampadas (silk screen). Considerando-se os vários tipos de operação e as várias formas de realizar a união das peças, de acordo com o produto final que se deseja obter, pode-se verificar o predomínio da atividade manual. Nesta fase do processo não foi observada grandes quantidades de geração de resíduos, sendo estes as embalagens de cola, estopas, sobras e cones das linhas. Nesta etapa também há geração de ruído.

- **Montagem**

Na etapa de montagem, o cabedal é unido ao solado. Os processos de união são bastante variados, envolvendo prensagem, colagem. A colocação de cadarços e palmilhas também é realizada nesta etapa. O cabedal passa pela lixadeira para retirar rugas e restos de cola, o cabedal é limpo com solvente para tirar a oleosidade e pó do material para posteriormente colar o solado. Por fim, na seção de acabamento, o calçado é desenformado e passa pelos retoques finais. Pode-se verificar que nesta fase a produção ainda mantém caráter artesanal e intensivo em mão-de-obra em virtude da dificuldade na automação. Os principais resíduos dessa etapa constituem nas embalagens de cola, solvente, halogênio, estopa usada e cola seca. Foram observados também resíduos da lixadeira e da máquina de ilhós. Nesta etapa também há geração de ruído.

- **Embalagem e Expedição**

A atividade de embalagem dos calçados consiste em uma atividade simples e de reduzido impacto ambiental. Nessa etapa são utilizados caixas de papelão. Eventualmente são gerados resíduos desses materiais.

Diagrama 2: Fabricação de Solados



* A abreviação TR significa Resina Termoplástica



- **Fabricação de Solado**

a) Mistura de Matéria-Prima

Esse é um processo em que o TR e os pigmentos são misturados para dar coloração desejada ao produto final. Nesta etapa os resíduos gerados são as embalagens plásticas e de papelão.

b) Injeção/Moldagem

A moldagem dos solados ocorre em equipamentos próprios, denominados injetoras, onde os pellets são fundidos, formando uma massa pastosa que é injetada nos moldes de solado. Nesta etapa do processo há geração de resíduos de plástico que são moídos e reaproveitados no processo. Há também a geração de ruídos neste ponto. Os solados produzidos são encaminhados ao setor de montagem.

Como podemos observar nos diagramas 1 e 2 acima, o processo produtivo na indústria de calçados caracteriza-se, de certa forma, com o fluxo de produção ocorrendo entre estágios bastante distintos entre si. As cinco principais etapas são: modelagem, corte, costura, montagem e acabamento.

Em cada uma dessas etapas, as operações realizadas também são bastante variadas, de acordo com o tipo de calçado produzido. Algumas dessas fases exigem dezenas de operações e a manufatura. A atividade pode ser caracterizada por ser de natureza intensiva em mão-de-obra, a qual não requer qualificações especiais, e cujo processo de produção é empregada tecnologia que guarda ainda algumas marcas artesanais.

De forma geral, o processo produtivo da empresa Flávia Rossana Duarte Lacerda Góis - ME, segue a seqüência tradicional do processo de fabricação de calçados com injetados.

2.2 RESERVA LEGAL

Conforme informado e mapa de localização apresentado o empreendimento se localiza em zona urbana, portanto dispensa a exigência de Reserva Legal.

2.3 AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

Não haverá intervenção ou supressão florestal, tampouco utilização de qualquer insumo de origem da flora, não sendo exigida a referida autorização.

2.4 INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

O empreendimento não se localiza em área de preservação permanente, dispensando tal autorização.

2.5 UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 - Tel: (37) 3215-7220	DATA: 28/05/2009 Página: 7/15
---------------------	---	----------------------------------



De acordo com os estudos ambientais apresentados, o empreendimento é usuário de água fornecida pela concessionária local (COPASA) e captação em 01(Um) poço localizado no interior da empresa. O **poço é regularizado** junto ao órgão ambiental conforme processo de outorga nº 10436/2008, no entanto, **ainda não havia sido publicada a respectiva portaria** quando da elaboração deste parecer. **Vale ressaltar que consta como condicionante do parecer da outorga a colocação dos dispositivos para medição de vazão.**

Conforme consta nos estudos RCA e PCA a água é utilizada no empreendimento para consumo humano e industrial. O consumo está especificado na Tabela 2:

TABELA 2: Consumo mensal médio de Água

Consumo	Origem
7,48m ³ /mês	COPASA
312,84m ³ /mês	Poço Tubular
Consumo médio mensal = 320,32 m³/mês	

Conforme consta no processo de outorga a vazão requerida é de 17,32 m³/dia que é compatível com a **vazão máxima** a ser utilizada diariamente pelo empreendimento quando o mesmo estiver **operando com a capacidade nominal instalada, ou seja, 88.000 pares/mês**. Atualmente o consumo de água no empreendimento é de 14,63 m³/dia, o qual corresponde à produção de aproximadamente 72.600 pares/mês e 208 funcionários, ou seja, 82,5% da capacidade. O consumo de água restringe ao consumo humano (usos domésticos e sanitários) e atividades industriais (torre de resfriamento das injetoras).

Muito embora o consumo de água no empreendimento aparente ser relativamente alto, quando avaliamos o contingente de empregados (208 funcionários) e utilizando parâmetros médios de consumo (70Litros/funcionário. dia) temos que: 208 x 70 litros/func .dia = 14.560 Litros por dia. Multiplicando-se o consumo por dia pelo número de **dias úteis** de um mês (22 dias) temos: 14.560 L/dia x 22dias úteis/mês = 320.320L/mês (320,32 m³/mês). **Vale a observação de uma aparente diferença dos dados apresentados no processo de outorga e no RCA, isto se deve ao fato que a outorga está concedida para uma vazão máxima correspondente a capacidade nominal e a tabela 2 acima está atrelada a um consumo médio aproximado ao longo do tempo.**

Por fim podemos observar que a parcela de água utilizada no processo produtivo é baixo, sendo utilizada basicamente para reposição devido à evaporação no resfriamento de máquinas. Obviamente estes valores são aproximados, calculados de forma expedita, utilizando-se valores constantes de bibliografias. Vale ressaltar que a fidedignidade dos volumes de água utilizados no empreendimento poderão ser melhor avaliados através da condicionante constante do processo de outorga (Instalar horímetro e hidrômetro no poço e realizar leituras semanais nos equipamentos instalados armazenando-as na forma de planilhas, que deverão ser apresentadas ao IGAM quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado) e histórico das contas de água do empreendimento.

2.6 IMPACTOS IDENTIFICADOS



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Os principais impactos ambientais negativos decorrentes da atividade, objeto desta avaliação, estão relacionados à geração de resíduos sólidos, efluentes líquidos, efluentes atmosféricos e ruídos.

Os efluentes líquidos relacionam-se à geração de esgoto doméstico, considerando o contingente de 208 funcionários, conforme contido no RCA. De acordo com o constatado em vistoria, o efluente está sendo direcionado sem tratamento para a rede pública de coleta de esgotos.

Quanto ao ruído, este também é um impacto significativo proveniente dos equipamentos eletromecânicos, gerado em todo processo industrial. No levantamento realizado foram constatados ruídos, gerados pelo empreendimento, que apresentam irregularidades face às exigências da Lei Estadual 10.100, de 17/01/90. Em face do exposto, consta no PCA a sugestão do início de um plano de monitoramento de ruído ambiental com frequência anual bem como a necessidade da implantação de um sistema de isolamento acústico para minimizar o nível de pressão sonora emitida pelos compressores, considerando os pontos críticos da vizinhança em relação aos tipos de ocupação do entorno.

No que tange aos resíduos sólidos tem-se a geração de plásticos e papelões, provenientes das embalagens das matérias-primas, aparas do corte das peças (lona, curvin, espuma, TR, tubos de linha vazios), aparas de EVA (borracha), lata metálica de cola, Tolueno, resíduos administrativos, lâmpadas e outros, classificados como perigosos e não perigosos. Encontra-se detalhado no RCA/PCA, taxa de geração, destino e disposição final dos mesmos. Vale ressaltar que a empresa apresentou como informação complementar o contrato com a empresa responsável pelo recolhimento dos resíduos sólidos (Licor Comércio de Resíduos e Sucatas LTDA).

De acordo com a consulta realizada no SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÃO AMBIENTAL (SIAM) consta que a empresa Licor Comércio de Resíduos e Sucatas LTDA, possui autorização ambiental de funcionamento AAF sendo:

- Dados da atividade fim do empreendimento: DEPÓSITO DE SUCATA METÁLICA, PAPEL, PAPELÃO, PLÁSTICO, RECICLAGEM DE RESÍDUOS DAS INDÚSTRIAS DE CALÇADOS
- Atividade Principal: RECICLAGEM OU REGENERAÇÃO DE OUTROS RESÍDUOS CLASSE 2 (NÃO PERIGOSOS) NÃO ESPECIFICADOS.
- Atividade: F-01-01-5 - DEPÓSITO DE SUCATA METÁLICA, PAPEL, PAPELÃO, PLÁSTICOS OU VIDRO PARA RECICLAGEM.
- Atividade: F-05-07-1 - RECICLAGEM OU REGENERAÇÃO DE OUTROS RESÍDUOS CLASSE 2 (NÃO PERIGOSOS) NÃO ESPECIFICADOS.

Conforme pode ser visto, esta empresa não está apta a receber e dar destinação adequada aos resíduos perigosos (Classe I). Dessa forma será proposta como condicionante que o empreendedor apresente contrato ou nota fiscal de empresa devidamente licenciada para recebimento e disposição final adequada de tais resíduos.



Grande parte dos efluentes atmosféricos gerados na unidade produtiva são relacionados com o uso de pistolas de cola e uso de solventes na limpeza do solado assim como a aplicação de halogênio em cabine de aplicação que geram emissões de VOC's.

2.7 MEDIDAS MITIGADORAS

Resíduos Sólidos: Como medida de controle necessária para a correta armazenagem dos resíduos, o PCA (pgs. 233 a 243) contempla a instalação de 02 áreas de armazenagem distintas (depósito de recicláveis e reutilizáveis e depósito de resíduos perigosos). Essas áreas levaram em consideração aos requisitos da NBR-11.174 e NBR-12.235, sendo protegidas contra a chuva, com chão impermeabilizado, ventilação natural e dotadas dos avisos necessários. Visando o acompanhamento da taxa de geração e destinação dos resíduos originados no empreendimento, deverá ser iniciado o plano de automonitoramento dos resíduos sólidos gerados no empreendimento, conforme contido no anexo II deste parecer.

Efluentes Atmosféricos: Com relação às emissões atmosféricas geradas na unidade produtiva, cabe mencionar que não existe emissão de pó significativa gerada pelos equipamentos. O uso de pistolas de cola e uso de solventes na limpeza do solado assim como a aplicação de halogênio em cabine de aplicação geram emissões de VOC's. No entanto, a estas emissões de VOC's é atribuído um caráter mais ocupacional já que sua abrangência se restringe na maior parte à área do galpão industrial. Devido ao fato de se ter a necessidade de adequação do sistema de exaustão é proposta a instalação de filtro de carvão ativado na saída do tubo do exaustor da cabine.

Ruídos: A nível interno do empreendimento, a empresa propõe a utilização de EPI's (protetores auriculares) pelos funcionários. A nível externo, é proposta a implantação de um sistema de isolamento acústico para minimizar o nível de pressão sonora, principalmente emitida pelos compressores, e o início do plano de monitoramento de ruído ambiental com frequência anual considerando os pontos críticos da vizinhança em relação aos tipos de ocupação do entorno.

Efluentes Líquidos Domésticos: Quanto aos efluentes líquidos domésticos foi proposto como medida mitigadora um sistema de tratamento constituído por fossa-séptica seguida de filtro anaeróbio.

Águas pluviais: As águas pluviais precipitadas sobre a área coberta são coletadas por um sistema de calhas e direcionadas para a rede pública.

Sistema de prevenção e combate a incêndios: O risco de incêndio na unidade produtiva é potencialmente causador de impactos ambientais significativos. Para tanto, foi apresentado o projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros que terá sua implantação condicionada neste parecer.

Depósito de Produtos Químicos: O empreendimento atualmente possui depósito específico para o armazenamento destes produtos e foram apresentadas, como



informações complementares, fotos ilustrativas do local. Vale observar também que os produtos químicos armazenados devem atender as recomendações das FISPQ (Ficha de informações de Segurança do produto químico).

2.8 MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

A medida compensatória só é exigível quando há algum tipo de exploração florestal ou impacto não mitigável. Como no referido processo tal não existe, não há que se falar em medida compensatória.

2.9 CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se formalizado e em conformidade com a documentação exigida, sendo que foi juntada aos autos toda a documentação exigida pelo FOB.

O empreendimento foi isento do pagamento dos custos de análise por tratar-se de uma microempresa.

Os recursos hídricos do empreendimento estão devidamente regularizados, vez que é usuário de água fornecida pela concessionária local (COPASA) e através da captação em 01(Um) poço localizado no interior da empresa. O poço é regularizado junto ao órgão ambiental conforme processo de outorga nº 10436/2008, no entanto, ainda não havia sido publicada a respectiva portaria quando da elaboração deste parecer. Vale ressaltar que consta como condicionante do parecer da outorga a colocação dos dispositivos para medição de vazão.

O empreendimento situa-se na zona urbana do município de Nova Serrana, dispensando, desta forma, a averbação da área destinada à reserva legal. Não há intervenção em área de preservação permanente, bem como, não há necessidade de supressão de vegetação, dispensando, desta forma, a autorização para exploração florestal.

Neste sentido, nada obsta ao pedido do empreendedor referente à licença de operação corretiva.

3. CONCLUSÃO

Subsidiados pela avaliação das informações e documentos que compõem o processo COPAM N°08514/2006/001/2008, a equipe técnica da SUPRAM-ASF **sugere a concessão da Licença de Operação Corretiva** para o **empreendimento Flávia Rossana Duarte Lacerda Góis - ME**, localizada no município de Nova Serrana, desde que cumpridas as condicionantes em anexo.



4. PARECER CONCLUSIVO

Favorável: (X) Sim () Não

5. VALIDADE: 4 (QUATRO) ANOS

Data: 28/05/2009

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Rodrigo Bastos Lopes dos Reis	MASP:1118553-5	
José Antônio Lima Graça	CREA 32.228/D	
Daniela Diniz Faria	MASP – 1.182.945-4 OAB/MG 86303	



ANEXO I

Processo COPAM Nº: 08514/2006/001/2008		Classe/Porte: 5/G
Empreendimento: Flávia Rossana Duarte Lacerda Góis - ME		
CNPJ: 07.169.521/0001-16		
Atividade: Fabricação de Calçados em geral		
Endereço: Rua José Ferreira do Amaral, nº 610		
Localização: Laranjeiras		
Município: Nova Serrana		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA		VALIDADE: 4 anos
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Implantar o projeto de Combate a Incêndio, aprovado pelo Corpo de Bombeiros, contido no RCA/PCA. <i>OBS: A empresa deverá apresentar certificado do Corpo de Bombeiros atestando a regularidade quanto às medidas de Prevenção e Combate a Incêndio implantadas no empreendimento.</i>	120 dias a partir da notificação da concessão da licença.
2	Promover o armazenamento temporário dos resíduos sólidos, seguindo as especificações técnicas contidas no PCA e em conformidade com as normas técnicas pertinentes, para armazenamento de resíduos sólidos, classe I e classe II.	A partir da notificação da concessão da licença.
3	Implantar sistema de tratamento de efluentes domésticos, composto por fossa-séptica seguida de filtro anaeróbio para os efluentes sanitários do empreendimento conforme contido no RCA/PCA.	120 dias a partir da notificação da concessão da licença.
4	Apresentar contrato firmado com a empresa licenciada responsável pelo recolhimento e disposição final adequada dos resíduos sólidos considerados como resíduos classe I de acordo com a NBR 10.004. <i>OBS: O 1º Certificado de coleta deverá ser apresentado a SUPRAM-ASF, num prazo máximo de 60 dias.</i>	45 dias a partir da notificação da concessão da licença.
5	Executar adequação do sistema de exaustão das cabines utilizadas na aplicação de VOC's conforme proposto, e apresentar relatório fotográfico.	120 dias a partir da notificação da concessão da licença.
6	Implantar sistema de isolamento acústico conforme consta no PCA.	90 dias a partir da notificação da concessão da licença.
7	Realizar levantamento de ruído ambiental considerando os pontos críticos em relação à vizinhança. <i>OBS: Devem ser apresentadas as conclusões relativas ao levantamento realizado bem como a ART do profissional responsável pelo mesmo.</i>	Anualmente



8	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme diretrizes especificadas no ANEXO II deste Parecer Único.	O 1º relatório deverá ser apresentado seis meses após a concessão da licença.
---	--	---

ANEXO II

Processo COPAM Nº: 08514/2006/001/2008	Classe/Porte: 5/G
Empreendimento: Flávia Rossana Duarte Lacerda Góis -ME	
CNPJ: 07.169.521/0001-16	
Atividade: Fabricação de Calçados em geral	
Endereço: Rua José Ferreira do Amaral, nº 610	
Localização: Laranjeiras	
Município: Nova Serrana	
Referência: AUTOMONITORAMENTO	

1. EFLUENTES LÍQUIDOS

ITEM	NÚMERO DE PONTOS	PARÂMETROS DE ANÁLISE	FREQUÊNCIA ANÁLISE
Entrada do Sistema de Tratamento Efluentes Sanitários.	1	Vazão, DBO, DQO, pH, sólidos sedimentáveis, coliformes termotolerantes, ABS, óleos e graxas.	*Semestral
Saída do Filtro Anaeróbio, antes do lançamento na rede pública.	1	Vazão, DBO, DQO, pH, sólidos sedimentáveis, coliformes termotolerantes, ABS, óleos e graxas.	*Semestral
TOTAL DE PONTOS	2		

***Iniciar o monitoramento seis meses após a implantação do sistema.**

Relatórios: Enviar semestralmente à SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises além da produção industrial e o número de empregados no período.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

2. RESÍDUOS SÓLIDOS

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 - Tel: (37) 3215-7220	DATA: 28/05/2009 Página: 14/15
--------------	---	-----------------------------------



Enviar semestralmente a SUPRAM-ASF os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.
Denominação	Origem	Classificação	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

- (*) 1 – Reutilização
2 – Reciclagem
3 – Aterro sanitário
4 – Aterro industrial
5 – Incineração
6 – Co-processamento
7 – Aplicação no solo
8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
9 – Outras (especificar)

Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

3. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Enviar anualmente a SUPRAM-ASF, o relatório das atividades previstas no Plano de Prevenção a Riscos Ambientais – PPRA e seus registros. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações e pelo acompanhamento do programa.

Importante: Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM-ASF, em face do desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.